Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/04/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 109 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Requer informações junto à Secretaria de Esportes e Lazer sobre o processo de Tomada de Preço 07/2015 sobre a Conclusão e Revitalização do Centro Poliesportivo do Jardim Veneza.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após submissão e aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Esportes e Lazer as seguintes indagações referentes ao Processo de Tomada de Preços 07/2015 que tem como objeto a Conclusão e Revitalização do Centro Poliesportivo do Jardim Veneza:

1) Referente ao processo de Tomada de Preços 07/2015 – Conclusão e Revitalização do Centro Esportivo Jardim Veneza, o processo já foi concluído? Se sim, solicitamos cópia a partir da página 564 até onde se encontra.
2) Que medidas estão sendo tomadas para o término do empreendimento?
3) Qual o valor total investido até esta data?
4) Qual a previsão de gastos até a conclusão?
5) Qual a data prevista para conclusão?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de abril de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa,

Tendo em vista o alto custo investido na Conclusão e Revitalização do Centro Esportivo Jardim Veneza, através do processo de Tomada de Preço 07/2015, se faz necessário as presentes indagações, pois as obras continuam sendo vandalizadas.

A conclusão do processo de revitalização é necessária para os Munícipes, pois a prática do esporte é extremamente importante para auxiliar na qualidade de vida de crianças e adolescentes. Especialistas dizem que, quanto mais cedo à criança cria o hábito pelo esporte, menos propensão ela têm à doenças.

O esporte traz benefícios físicos e fisiológicos na formação corporal e estimulação do sistema cardiorrespiratório, trás também benefícios emocionais, pois as crianças e os adolescentes poderão testar as suas capacidades motoras, emocionais e benefícios sociais, aprendendo os limites e os comportamentos importantes na convivência social com outras crianças e adultos abrindo porta para a sociabilidade, contribuindo para a educação, para o convívio e desenvolve a aprendizagem que serão úteis para o resto de sua vida, começando a aprender a lidar com o próximo, seja ele o parceiro, o adversário, o professor ou o técnico.

O artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente assegura esse direito:

> ***Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.***

Em consonância com o alegado, o artigo 196 da Constituição Federal dispõe:

> ***Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.***

Já o artigo 217, igualmente da Constituição Federal, assegura a todo cidadão o dever do Estado assegurar a prática desportiva, vejamos:

> ***Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:***
>
> ***II – a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento.***

Portanto, o presente requerimento tem a finalidade de ver concluída a obra de revitalização para que os Munícipes possam utilizar o espaço, usufruindo de todos os benefícios que ele possa proporcionar, não só para as crianças e adolescentes, que sabemos ser fundamental na formação, mas, igualmente para todos.